



PORTARIA SEAD Nº 1461, DE 13 DE JULHO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta dos processos nº 202516448120963, 202500005041919, 202500005041918, e Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo I, que participou do concurso público regido pelo Edital nº 02, de 02 de julho de 2024, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública - DGPP/SSP, solicitou formalmente, por meio do Processo nº 202500005041919, pedido de final de fila, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Tornar público que o candidato relacionado no Anexo II solicitou formalmente, por meio do Processo nº 202500005041919, pedido de desistência de vaga, por não ter interesse em tomar posse no cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

ANEXO I

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM FINAL DE FILA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla	Classif. pcd
1	LUAN URIEL DA SILVA	2416056466	POLICIAL PENAL - MASCULINO	5ª REGIONAL PRISIONAL - SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	47	

ANEXO II

CANDIDATOS QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DO CONCURSO

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Região	Classif. ampla	Classif. pcd
1	MATHEUS FLORENCIO DE OLIVEIRA	2416048188	POLICIAL PENAL - MASCULINO	1ª/9ª REGIONAL PRISIONAL - GOIÂNIA E APARECIDA	136	

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 639037

PORTARIA SEAD Nº 1305, DE 02 DE JULHO DE 2026

Altera o Programa de Certificação em Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e das competências delegadas pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Decreto nº 10.437, de 9 de abril de 2024, na Instrução Normativa SEAD nº 004/2019 e no Decreto nº 9.406, de 18 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202600005022012, resolve:

Art. 1º Fica alterado, no âmbito da Diretoria-Executiva da Escola de Governo, o Programa de Certificação em Compliance Público do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 2º Normatiza a participação de servidores no Programa de Certificação em Compliance Público no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, considera-se Certificação no Programa de Compliance Público o reconhecimento do cumprimento dos requisitos de formação relativos aos padrões de ética e de conduta, ao fomento da transparência, à responsabilização e à gestão de riscos.

Art. 4º A Certificação de que trata esta Portaria é composta por um conjunto de cursos cujos conteúdos apresentam afinidade temática, destinados a proporcionar ao servidor os conhecimentos necessários para assegurar a conformidade dos atos de gestão com os padrões éticos e legais, bem como contribuir para o alcance dos resultados das políticas públicas.

Art. 5º Os cursos obrigatórios estão distribuídos em quatro eixos:

I - Eixo 1: Estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta;

II - Eixo 2: Fomento à transparência;

III - Eixo 3: Responsabilização; e

IV - Eixo 4: Gestão de riscos.

Art. 6º A carga horária mínima para obtenção da Certificação é de 180 horas, observada a seguinte distribuição:

I - mínimo 141 horas em cursos obrigatórios ofertados pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo, nas modalidades presencial, a distância (EaD) ou híbrida; e

II - mínimo 39 horas em cursos complementares optativos, previamente selecionados e ofertados pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo nas modalidades presencial, a distância (EaD) ou híbrida.

§1º Os cursos definidos nos incisos I e II como obrigatórios e complementares optativos estão relacionados no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º Para obtenção da Certificação, deverão ser observadas a carga horária mínima prevista para cada eixo dos cursos obrigatórios e a carga horária mínima destinada aos cursos complementares optativos.

§ 3º Os cursos obrigatórios integrantes do Eixo 2 possuem duas opções de modalidade e de carga horária para cada uma das seguintes temáticas:

I - Ouvidoria Pública; e

II - Governo Aberto e Participação Cidadã.

§ 4º Para fins de cumprimento da carga horária mínima prevista para o Eixo 2, o servidor deverá concluir um curso referente a cada uma das temáticas previstas no § 3º deste artigo.

Art. 7º Para fins de cômputo da carga horária exigida para obtenção da Certificação, poderão ser aceitos certificados emitidos pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo a partir de 1º de janeiro de 2023, desde que correspondam aos cursos previstos no Anexo Único desta Portaria e possuam a mesma denominação e carga horária.

Art. 8º Fica a Diretoria-Executiva da Escola de Governo autorizada a alterar a relação de cursos que compõem a Certificação no Programa de Compliance Público, sendo necessário publicar as atualizações do Anexo Único no sítio da Escola de Governo: <https://goias.gov.br/escoladegoverno/>.



Art. 9º A Certificação será emitida pela Diretoria-Executiva da Escola de Governo.

Art. 10 Fica revogada a Portaria nº 1.333/2025 - SEAD.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO ÚNICO

**CURSOS OBRIGATÓRIOS E CURSOS COMPLEMENTARES
OPTATIVOS**

CURSOS OBRIGATÓRIOS			
Eixos	Curso	Carga horária	Carga horária mínima por eixo
Eixo 1: estruturação das regras e dos instrumentos referentes aos padrões de ética e de conduta	O que o Agente Público precisa saber sobre Ética Pública? (EaD)	12 horas	12h
	Programa de Compliance Público - Eixo 2 - Governo Aberto e Participação Cidadã (EaD)	20 horas	45h
	Programa de Compliance Público: Eixo 2 - Governo Aberto e Participação Cidadã (Híbrido)	28 horas	
	Ouvidoria Pública - o que você tem a ver com isso? (EaD)	25 horas	
Eixo 2: fomento à transparência	Ouvidoria Pública: o que você tem a ver com isso? (Híbrido)	33 horas	60h
	Programa de Compliance Público - Eixo 3 - Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (EaD)	40 horas	
	Programa de Compliance Público: Eixo 3 - Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (EaD)	20 horas	
	Programa de Compliance Público - Eixo 4: Gestão de Riscos (EaD)	16 horas	
Eixo 3: responsabilização	Operacionalização da Gestão de Riscos - Sistema IRIS (EaD)	8 horas	24h
Carga horária total mínima em cursos obrigatórios:			141h
CURSOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS			
	Curso	Carga horária	Modalidade
1	Básico de Licitações e Contratos	20h	EaD
2	Comunicação Assertiva no Serviço Público	16h	Presencial
3	Diversidade e Empatia na Gestão de Pessoas	16h	Presencial
4	Evolução da Gestão de Pessoas no Setor Público	20h	EaD
5	Excel-Básico	20h	EaD
6	Formação em Compliance para Secretarias Executivas	20h	Presencial
7	Formação para de Escritórios Compliance	20h	Presencial

8	Gestão de Contratos e Compliance	20h	EaD
9	Gestão, Mediação e Resolução de Conflitos	20h	Presencial
10	G o v e r n a n ç a Corporativa para Estatais	20h	EaD
11	Introdução à Análise de Dados	12h	EaD
12	Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	20h	EaD
13	Introdução ao ESG na Administração Pública	8h	EaD
14	Introdução ao Uso de Dados	12h	EaD
15	Mediação de Conflitos para Integrantes da Comissão Permanente de Mediação	12h	Presencial
16	Mediação de Conflitos para Integrantes da Comissão Permanente de Mediação	16h	Presencial
17	Por que eu, servidor(a), preciso ser antirracista?	30h	EaD
18	Power BI para Análise de Dados - Básico	20h	EaD
19	Programa de Compliance Público: Eixo 4 - Gestão de Riscos para Alta Gestão	4h	EaD
20	Sistema de Logística de Goiás - SISLOG 2.0	20h	EaD
21	Técnicas de Resolução de Conflitos	12h	Presencial

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de julho de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 639047

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1493, DE 15 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 061/2021 - SEAD
Processo nº 202100005020386

Objeto: É o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no município de Montividiu - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Participe: MUNICÍPIO DE MONTIVIDU - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.

Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 639180

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1500, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Designação de Gestor e suplente ao Convênio n.º 042/2021- SEAD
Processo nº 202100005018113

Objeto: Parceria com vistas à implantação, no município de São Miguel do Passa Quatro - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e